



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 370/2022

Designa o Enfermeiro Fiscal Carlito Sergio Augusto do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, para viagem à Cuiabá para devolução do veículo Chevrolet Onix, Placa RAX 3H57.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a programação da CFIS - COREN-MT.

Considerando o Calendário do Coren-MT para o 2022, que dispõe sobre a realização de recesso de final de ano entre os dias 22 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro Fiscal Carlito Sergio Augusto do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, para viagem à Cuiabá para devolver o veículo Chevrolet Onix, Placa RAX 3H57, côr: prata, na Sede do Coren-MT.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 1 (uma) diária para a execução da atividade para a qual fora designado, bem como passagens terrestres para o deslocamento de Cuiabá x Tangará da Serra, no dia 22/12/2022.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 19 de dezembro de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária